



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

APROVADO
Em 29/03/2024
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 007/2024 de 18 de Março de 2024

**Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração da Lei orçamentária
para o exercício de 2025, e dá
outras providências.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de **PASSAGEM**, Estado da Paraíba e nas normas contidas na Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;**
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;**
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;**
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;**
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;**
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributaria do Município;**
- VII - das disposições gerais finais.**

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar no 101/2000, integram ainda esta Lei:

- I - O Anexo de Riscos Fiscais, elaborado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pela SECRETARIA DE FINANÇAS onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2025, 2025 e 2026.

CAPÍTULO: DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º- As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I - Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II - Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II - Desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV – Utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade;
- V - Disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de **PASSAGEM-PB**;
- VI - Melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII - Assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
- VIII - Combate sistemático ao analfabetismo;
- IX - Ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

X - Indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, da profissionalização, da intermediação de mão de obra e de geração de trabalho e renda;

XI - Transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;

XII - Implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinquenta por cento) das demandas aprovadas pela população;

XIII — Oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;

XIV - Consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases para o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional, com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;

XV- Planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

XVI- Iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

XVII - Criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

XVIII – Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XIX – Acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos;

XX - Combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXI - Igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXII- Cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXIII - Ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXIV = aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades de saúde da família e humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociosanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXV - promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXVI - melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXVII- promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominado o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo-os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis.

XXVIII - promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de relevação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

XXIX - valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

XXX - assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

XXXI - ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate a exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na criação do Centro de Apoio e Referência para Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, que estejam fora da escola, sem acesso aos responsáveis, a fim de terem assistência educacional, pedagógica, alimentar, psicológica, médica, odontológica, lazer e orientação ao primeiro emprego.

XXII— dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média complexidade;

XXXIII — realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos de pandemia e endemias, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

XXXIV - Valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos seus PCCR's, instituindo data-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

Parágrafo Único - As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2025, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

substituídas quando do envio dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual — PPA para o ano de 2025 e da Lei orçamentária Anual - LOA para 2025, em 15 de setembro de 2024, à Câmara Municipal; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações

CAPÍTULO: DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

Parágrafo Primeiro - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II — atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III — projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - Operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função * Encargos Especiais”;

V — Unidade orçamentária — é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

Parágrafo segundo - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo Terceiro - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

Parágrafo Quarto - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

Parágrafo Quinto - Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º. dígito — indica a categoria econômica da despesa;

2º. dígito — indica o grupo da despesa;

3º. e 4º. dígitos — indicam a modalidade de aplicação;

Parágrafo sexto - Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela SECRETARIA DE FINANÇAS;

Art. 5º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

I - DESPESAS CORRENTES

1. 1 - Pessoal e Encargos Sociais;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

I. 2 - Juros e Encargos da Dívida;

I. 3 - Outras Despesas Correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL

II. 1 - Investimentos;

II. 2 = Inversões Financeiras;

II. 3 - Amortização da Dívida;

II. 4 - Outras Despesas de Capital.

II = RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º. O Projeto de Lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

I - Mensagem;

II - texto do Projeto de Lei orçamentária anual;

III - consolidação dos quadros orçamentários;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – Demonstrativo da Despesa de Capital.

VI --- Demonstrativo das Metas e Prioridades;

Art. 7º. - Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à SECRETARIA DE FINANÇAS para fins de ajustamento e consolidação.

Parágrafo Primeiro - Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional No 58, de 23 de setembro de 2009;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Parágrafo Segundo - As categorias de programação de que trata o “caput” deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

Parágrafo Terceiro - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO: DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 8º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e conterà, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

Art. 10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional No 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de PASSAGEM.

CAPÍTULO: DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I | Das Diretrizes Gerais

Art. 12 - A elaboração do Projeto de Lei orçamentária do Município para o exercício de 2025, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo primeiro - O Projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2025, bem como, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual referente ao ano de 2025, será apresentado à Câmara Municipal de PASSAGEM, no dia 15 de Setembro de 2024, conforme determina a Lei orgânica do Município e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

Parágrafo Segundo - Durante a tramitação do projeto de Lei orçamentária anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de PASSAGEM, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 13 - Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei orçamentária Anual de 2025, será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

Art. 14 - A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta orçamentária anual, será elaborada pela SECRETARIA DE FINANÇAS e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Projeto de Lei orçamentária anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 2% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º. da Lei Complementar n o 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais em educação — FUNDEB.

Art. 16 - O Projeto de Lei orçamentária anual destinará recursos de incentivo a projetos culturais.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei orçamentária anual para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei orçamentária Anual, com a destinação prevista no “caput” deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional No 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei orçamentária anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei orçamentária anual não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

WI - Previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei orçamentária anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido em Lei Municipal vigente no município.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei orçamentária anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na

Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 22 - Para caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2025, será editada uma lei específica.

Parágrafo Primeiro - As alterações mencionadas no “caput” deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação da lei específica de forma genérica ou detalhada na sua classificação funcional programática.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

Parágrafo segundo - O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza da despesa, não constitui reprogramação orçamentária, mas tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do sistema orçamentário e financeiro municipal.

Art. 23 - O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 24 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde e Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II - Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei orçamentária anual.

Art. 25 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 26 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Parágrafo Segundo - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Seção II **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO** **PARTICIPATIVO**

Art.27 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município, mediante processo de consulta prévia à população, em audiência pública e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação e no portal do Município.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO **MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 28 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025, deverão estar de acordo com o que



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar No 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar no 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 30 - No exercício de 2025, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - Existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar No 101, de 04 de maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 32 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 33 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - Revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributaria, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34 - As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias da administração indiretas do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 35- A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. no 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a SECRETARIA DE FINANÇAS, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.

Parágrafo Segundo - Não se incluem no limite previsto no caput deste art. as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento dos serviços da dívida;

II - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2024, financiados com recursos de convênios e/ou contrapartida;

II - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional No 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2025, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

preceitos da Portaria Interministerial no 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 37 - As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como realocações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 38 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for encaminhado à sanção do PREFEITO do município até o dia 30 de dezembro de 2024, a programação poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 39 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2025, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de aplicação.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 40 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo primeiro - A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

Parágrafo Segundo - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Passagem
Rua Do Comércio, s/n, Centro, 58.734-000
CNPJ-08.876.104/0001-76

inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

Parágrafo Terceiro - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 41 - A Prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, , combinado com o inciso, parágrafo primeiro 1º., do art. 51, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 55 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 56 Revogam-se as disposições em contrário.

PACÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, 18 de Março de 2024.

Josivaldo Alexandre da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Orçamento-Programa de 2025
Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00


CODIGO	Categoria Econômica	Origem	Espécie	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISITA
				DIRETA	INDIRETA	
RECEITA BRUTA				37.916.550,00	0,00	37.916.550,00
1.0.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes			31.214.680,00	0,00	31.214.680,00
1.1.0.0.00.0.0-00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.045.132,00	0,00	1.045.132,00
1.1.1.0.00.0.0-00	Impostos			1.042.360,00	0,00	1.042.360,00
1.1.2.0.00.0.0-00	Taxas			2.200,00	0,00	2.200,00
1.1.3.0.00.0.0-00	Contribuição de Melhoria			572,00	0,00	572,00
1.2.0.0.00.0.0-00	Contribuições			110.000,00	0,00	110.000,00
1.2.4.0.00.0.0-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.000,00	0,00	110.000,00
1.3.0.0.00.0.0-00	Receita Patrimonial			197.899,00	0,00	197.899,00
1.3.2.0.00.0.0-00	Valores Mobiliários			196.799,00	0,00	196.799,00
1.3.9.0.00.0.0-00	Demais Receitas Patrimoniais			1.100,00	0,00	1.100,00
1.5.0.0.00.0.0-00	Receita Industrial			550,00	0,00	550,00
1.5.1.0.00.0.0-00	Receita Industrial			550,00	0,00	550,00
1.6.0.0.00.0.0-00	Receita de Serviços			3.301,00	0,00	3.301,00
1.6.1.0.00.0.0-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.201,00	0,00	2.201,00
1.6.9.0.00.0.0-00	Outros Serviços			1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0-00	Transferências Correntes			29.769.798,00	0,00	29.769.798,00
1.7.1.0.00.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades			23.830.568,00	0,00	23.830.568,00
1.7.2.0.00.0.0-00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			2.903.340,00	0,00	2.903.340,00
1.7.5.0.00.0.0-00	Transferências de Outras Instituições Públicas			3.035.890,00	0,00	3.035.890,00
1.9.0.0.00.0.0-00	Outras Receitas Correntes			88.000,00	0,00	88.000,00
1.9.2.0.00.0.0-00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			88.000,00	0,00	88.000,00
2.0.0.0.00.0.0-00	Receitas de Capital			6.701.870,00	0,00	6.701.870,00
2.2.0.0.00.0.0-00	Alienação de Bens			123.200,00	0,00	123.200,00
2.2.1.0.00.0.0-00	Alienação de Bens Móveis			55.000,00	0,00	55.000,00
2.2.2.0.00.0.0-00	Alienação de Bens Imóveis			68.200,00	0,00	68.200,00
2.4.0.0.00.0.0-00	Transferências de Capital			6.155.468,00	0,00	6.155.468,00
2.4.1.0.00.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades			4.768.808,00	0,00	4.768.808,00
2.4.2.0.00.0.0-00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			1.386.660,00	0,00	1.386.660,00
2.9.0.0.00.0.0-00	Outras Receitas de Capital			423.202,00	0,00	423.202,00
2.9.9.0.00.0.0-00	Demais Receitas de Capital			423.202,00	0,00	423.202,00
DEDUÇÕES				(4.260.168,00)	0,00	(4.260.168,00)
1.0.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes			(4.260.168,00)	0,00	(4.260.168,00)
1.7.0.0.00.0.0-00	Transferências Correntes			(4.260.168,00)	0,00	(4.260.168,00)
1.7.1.1.51.1.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			(3.707.000,00)	0,00	(3.707.000,00)
1.7.1.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			(1.100,00)	0,00	(1.100,00)
1.7.2.1.50.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do ICMS - Principal			(528.000,00)	0,00	(528.000,00)
1.7.2.1.51.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPVA - Principal			(23.760,00)	0,00	(23.760,00)
1.7.2.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPI - Municipípios - Principal			(308,00)	0,00	(308,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Orçamento-Programa de 2025
Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	Categoria Econômica	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISTA
		DIRETA	INDIRETA	
	Origem Espécie			
TOTAL GERAL:				33.656.382,00


Rogerio Lacerda Estrela Alves
Contador
CRC/PB 7.327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000
Total do Projeto:	77.000
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000
Total do Projeto:	99.000
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500
Total do Projeto:	27.500
Total da Unidade:	203.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3003.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000
Total do Projeto:	55.000
04.122.3003.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.830
Total do Projeto:	12.830
Total da Unidade:	67.830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
Total do Projeto:	6.600
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500
Total da Atividade:	5.500
Total da Unidade:	12.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.013
Total da Operação Especial:	180.013
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	111.672
Total da Operação Especial:	111.672
28 841 0001 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.000
Total da Operação Especial:	11.000
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500
Total da Operação Especial:	5.500
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700
Total da Atividade:	7.700
Total da Unidade:	315.885

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.3004.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.322
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	256.608
Total do Projeto:	307.930
12.361.3004.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000
Total do Projeto:	66.000
12.365.3004.1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000
Total do Projeto:	165.000
12.368.3004.1011 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.012
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200
Total do Projeto:	597.212
12.365.3004.1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000
Total do Projeto:	55.000
12.368.3004.1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.000
Total do Projeto:	33.000
12.368.3004.1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.830
Total do Projeto:	12.830
12.365.3004.1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000
Total do Projeto:	27.500
12.365.3004.1062 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE - CONVÊNIO ESTADUAL	
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	847.000
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200
Total do Projeto:	849.200
12.368.3004.2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000
Total da Atividade:	11.000
12.368.3005.2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500
Total da Atividade:	5.500
12.368.3004.2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.415
Total da Atividade:	6.415
Total da Unidade:	2.136.587

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000
Total do Projeto:	22.000
10 301 3006 1022 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE 4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.000
Total do Projeto:	33.000
10 301 3006 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500
Total da Atividade:	16.500
Total da Unidade:	71.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000
Total do Projeto:	66.000
10 301 3006 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLO DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500
Total do Projeto:	27.500
10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500
Total do Projeto:	38.500
10 302 3006 1023 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLICLÍNICA 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000
Total do Projeto:	22.000
10 301 3006 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000
Total do Projeto:	110.000
10 301 3006 2033 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000
Total da Atividade:	22.000
10 302 3006 2036 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.830
Total da Atividade:	12.830
10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.894
Total da Atividade:	73.894
Total da Unidade:	372.724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 3008 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500
Total da Atividade:	5.500
08 244 3008 2044 MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.614
Total da Atividade:	2.614
Total da Unidade:	8.114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 3009 1024 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
Total do Projeto:	17.600
08 244 3009 1066 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ASSIT. SOCIAL - SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000
Total do Projeto:	22.000
08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.520
Total da Atividade:	3.520
08 244 3008 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total da Atividade:	3.300
08 244 3008 2051 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
Total da Atividade:	6.600
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total da Atividade:	3.300
08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETO DA GESTÃO SUAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.217
Total da Atividade:	10.217
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500
Total da Atividade:	16.500
Total da Unidade:	83.037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
08 244 3008 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO DA CASA DO CONSELHO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.491
Total do Projeto:	38.491
08 244 3008 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ F. DOS DIREITOS DA CR E DO ADOLESCENTE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.415
Total do Projeto:	6.415
Total da Unidade:	44.906

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
08 244 3008 1027 AQUIS. DE EQUIP. P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS D. DOS IDOSOS - FMDI	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.802
Total do Projeto:	3.802
Total da Unidade:	3.802

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000
4.4.90.51 1708.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000
Total do Projeto:	247.500
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
Total do Projeto:	55.000
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38.491
4.4.90.61 1755.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	123.200
Total do Projeto:	161.691
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000
Total do Projeto:	33.000
15 452 3015 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000
Total do Projeto:	55.000
16 482 3015 1033 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000
Total do Projeto:	22.000
17 511 3015 1034 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	361.350
Total do Projeto:	388.850
17 512 3015 1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000
4.4.90.51 1708.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	194.370
Total do Projeto:	216.370
Total da Unidade:	1.179.411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
17 511 3016 1036 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000
Total do Projeto:	11.000
18 544 3016 1037 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
Total do Projeto:	55.000
18 544 3016 1038 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POÇOS E CISTERNAS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500
Total do Projeto:	16.500
18 304 3015 1039 CONSTRUÇÃO E/CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
Total do Projeto:	55.000
04 122 3016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500
Total do Projeto:	5.500
Total da Unidade:	143.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04.122.3003.1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000
Total do Projeto:	11.000
Total da Unidade:	11.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.3023.1044 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.700
Total do Projeto:	18.700
13.392.3003.1045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400
Total do Projeto:	4.400
Total da Unidade:	23.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 3003 1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC.MUNICIPAL DE TURISMO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total do Projeto:	3.300
27 695 3024 1049 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE NO ALTO DA PEDRA BRANCA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000
Total do Projeto:	33.000
27 813 3023 1050 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500
Total do Projeto:	27.500
Total da Unidade:	63.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.415
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880.000
Total do Projeto:	886.415
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.080.000
Total do Projeto:	3.107.500
27 812 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.100
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000
Total do Projeto:	595.100
Total da Unidade:	4.589.015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000
Total do Projeto:	22.000
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
Total do Projeto:	6.600
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000
Total do Projeto:	110.000
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000
Total do Projeto:	55.000
26 782 3015 1057 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500
Total do Projeto:	16.500
Total da Unidade:	210.100
Total Geral:	9.539.411



Rogério Lacerda Estrela Alves
 Contador
 CRC/PB 7.327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	77.000,00
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	99.000,00
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	27.500,00
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.254.550,00
Total da Unidade:	1.458.050,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 3003 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	55.000,00
04 122 3003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	12.830,00
04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	500.500,00
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	11.644,00
02 061 3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.831,00
Total da Unidade:	592.805,00
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.600,00
04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.040.915,00
04 122 3002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	25.740,00
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	202.400,00
Total da Unidade:	1.275.655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	180.013,00
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	111.672,00
28 841 0001 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA	11.000,00
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	5.500,00
28 846 0001 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICIPIO	3.300,00
28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	325.700,00
28 846 0001 0007 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	51.756,00
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	603.900,00
04 122 3003 2009 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	23.047,00
Total da Unidade:	1.315.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 3004 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	307.930,00
12 361 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00
12 365 3004 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00
12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	597.212,00
12 365 3004 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00
12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE MÓVEL PARA EDUCAÇÃO	33.000,00
12 368 3004 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.830,00
12 365 3004 1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	27.500,00
12 365 3004 1062 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHE - CONVÊNIO ESTADUAL	849.200,00
12 306 3004 2010 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	36.300,00
12 306 3005 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	22.330,00
12 306 3004 2012 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	9.680,00
12 368 3004 2013 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.534,00
12 368 3004 2014 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	55.000,00
12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	81.400,00
12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	27.500,00
12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	42.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.3004.2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	3.027.002,00
12.361.3004.2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF/VAAT - 30%	218.240,00
12.368.3004.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.631.300,00
12.365.3004.2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB/VAAT 70%	194.920,00
12.368.3004.2023 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	75.460,00
12.368.3004.2024 COFICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	1.041.700,00
12.368.3004.2080 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	33.000,00
Total da Unidade:	8.616.330,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3006.1020 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.000,00
10.301.3006.1022 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	33.000,00
10.301.3006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.350.600,00
10.301.3006.2026 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	147.400,00
Total da Unidade:	3.553.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3006.1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	66.000,00
10.301.3006.1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE POLO DE SAÚDE	27.500,00
10.301.3006.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS	38.500,00
10.302.3006.1023 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLICLÍNICA	22.000,00
10.301.3006.1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	110.000,00
10.301.3006.2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	1.410.156,00
10.301.3006.2028 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	300.520,00
10.301.3006.2029 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	236.720,00
10.301.3006.2030 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	111.650,00
10.301.3006.2031 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	33.321,00
10.301.3006.2032 PROGRAMA COMBATE AS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	242.348,00
10.301.3006.2033 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	225.333,00
10.301.3006.2034 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	42.570,00
10.302.3006.2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DO SAMU	185.900,00
10.302.3006.2036 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	29.330,00
10.303.3006.2037 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRÁT. NA ATENÇÃO BÁSICA	31.354,00
10.303.3006.2038 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 304 3006 2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.344,00
10 305 3006 2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	69.740,00
10 301 3006 2041 OUTROS PROGRAMAS DO SUS	150.877,00
10 301 3006 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	52.800,00
10 301 3006 2083 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	180.000,00
Total da Unidade:	3.638.963,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 3008 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.812,00
08 244 3008 2044 MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO	35.997,00
08 244 3008 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	10.218,00
08 244 3008 2046 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO E COM A FAP	30.769,00
08 244 3008 2047 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A FAZENDA ESPERANÇA	7.700,00
Total da Unidade:	736.496,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 3009 1024 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO BÁSICA	17.600,00
08 244 3009 1066 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA DE ASSIT. SOCIAL - SUAS	28.600,00
08 244 3008 2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Municipal.	364.307,00
14 244 3008 2048 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	12.100,00
08 244 3008 2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	36.300,00
08 244 3008 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	28.600,00
08 244 3008 2051 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	268.365,00
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	79.200,00
08 244 3008 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJESTO DA GESTÃO SUAS	220.226,00
08 244 3008 2054 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	12.949,00
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	49.500,00
Total da Unidade:	1.117.747,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
08 244 3008 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO DA CASA DO CONSELHO	38.491,00
08 244 3008 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ F. DOS DIREITOS DA CR E DO ADOLESCENTE	6.415,00
08 244 3008 2056 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.383,00
08 244 3008 2057 MANUTENÇÃO DO TUTELAR	119.350,00
08 244 3008 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	9.743,00
Total da Unidade:	219.382,00
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
08 244 3008 1027 AQUIS. DE EQUIP. P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS D. DOS IDOSOS - FMDI	3.802,00
08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO	67.717,00
Total da Unidade:	71.519,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	247.500,00
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	55.000,00
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	161.691,00
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIO PÚBLICO	33.000,00
15 452 3015 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	55.000,00
16 482 3015 1033 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	22.000,00
17 511 3015 1034 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	388.850,00
17 512 3015 1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	216.370,00
25 751 3002 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	408.127,00
15 452 3015 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	82.500,00
15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	12.712,00
26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	44.000,00
04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.447.600,00
Total da Unidade:	3.174.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
17.511 3016 1036 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL	11.000,00
18.544 3016 1037 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	55.000,00
18.544 3016 1038 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POÇOS E CISTERNAS	16.500,00
18.304 3015 1039 CONSTRUÇÃO E/CONCLUSÃO DE MATADOURO PÚBLICO	55.000,00
04.122 3016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.500,00
18.544 3016 2065 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	17.600,00
04.122 3016 2066 MANUTENÇÃO DE CARRO PIPA	41.105,00
20.304 3016 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO PÚBLICO	10.218,00
20.606 3002 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	14.802,00
20.606 3016 2069 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	249.700,00
20.782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	131.996,00
20.606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	715.568,00
Total da Unidade:	1.323.989,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04.122 3003 1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	11.000,00
04.122 3002 2072 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	78.716,00
Total da Unidade:	89.716,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 3023 1044 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL	18.700,00
13 392 3003 1045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	4.400,00
13 392 3002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.712,00
13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	138.380,00
13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAI	181.500,00
13 392 3023 2084 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA - LC 195/2022, Art. 5º	80.000,00
13 392 3023 2085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA - LC 195/2022, Art. 8º	20.000,00
13 392 3023 2086 MANos planos culturais do município.NUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei Nº 14.399/	150.000,00
Total da Unidade:	605.692,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 3003 1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/A SEC.MUNICIPAL DE TURISMO	3.300,00
27 695 3024 1049 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE NO ALTO DA PEDRA BRANCA	33.000,00
27 813 3023 1050 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	27.500,00
13 695 3002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	79.200,00
Total da Unidade:	143.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.3003.1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	886.415,00
27.812.3025.1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	3.107.500,00
27.812.3025.1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	595.100,00
27.812.3002.2077 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	6.535,00
27.812.3002.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	251.900,00
Total da Unidade:	4.847.450,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26.451.3015.1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	22.000,00
26.782.3015.1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.600,00
26.782.3015.1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00
26.782.3015.1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	55.000,00
26.782.3015.1057 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	16.500,00
26.782.3002.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE	127.160,00
Total da Unidade:	337.260,00
02.150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.090,00
Total da Unidade:	539.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
Total Geral:	33.656.382,00


Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador
CRC/PB 7.327



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

OF. CONT. N.º 0118/2024

Em, 18 de Março de 2024.

Ao:

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Passagem/PB.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei de da LDO/2025.

Senhor Presidente,

Anexo a este, estamos enviando a essa egrégia Casa Legislativa, para a devida análise e aprovação, o **Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**, para o exercício financeiro de **2025**.

Sem outro assunto para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e grande consideração.

Josivaldo Alexandre da Silva

Josivaldo Alexandre da Silva

Prefeito Municipal

Recebido em 02/04/24
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º _____, de 18 de Março de 2024.

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucionais; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos recursos da Prefeitura.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

